

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados:

Nos termos das disposições legais e estatutárias cumpre ao Conselho Fiscal elaborar o parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento apresentados pela Direcção do Centro Social Recreativo e Cultural da Pedralva, relativos ao exercício de dois mil e vinte e quatro.

O orçamento é a expressão numérica das opções de gestão corrente, estratégica e de investimento do órgão de gestão. Instrumento por excelência da gestão por objectivos, resulta de um processo de planeamento com vista à realização de um certo número de finalidades e dos recursos a utilizar para os alcançar, susceptíveis de acompanhamento, controlo e avaliação da gestão.

O orçamento proposto para o ano 2024 pela Direcção, propõe-se contribuir, para a melhoria da situação económico-financeira da Instituição. O valor previsto para os rendimentos será de 510.742,65. Prevendo a apresentação no fim do exercício de um resultado líquido positivo de 3.473,01euros.

Num enquadramento económico, financeiro e social que prevalece acentuadamente adverso para o sector, o orçamento é um documento exigente em termos de gestão. A boa execução, nomeadamente no que respeita aos gastos e perdas, apresenta-se como o ponto sensível do documento. Após apreciação atenta e detalhada de todos os elementos, apresentados pela Direcção, relativamente aos valores estimados, e à forma como foram calculados, considera este Conselho Fiscal, que o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2024, está apresentado com clareza e reflecte a vontade e anseios da Direcção, na procura do melhor e mais correcto desenvolvimento do Centro Social Recreativo e Cultural da Pedralva.

Pedralva, 24 de Novembro de 2023.

O Conselho Fiscal,

Carlos Alberto Jesus Cruz

Luís Carlos Coelho Martins Santos

Dina Paula Santiago Santos Pinhal